

HOMOLOGAÇÃO

Origem: **Processo Licitatório nº 036/2025.**
Concorrência Pública nº 003/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: ROÇAGEM MECANIZADA, COM ROÇADEIRA ARTICULADA E CAPINA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS, CONSISTE NO CORTE E REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO RASTEIRA, ARBUSTIVA E DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE PARA LIMPEZA DE VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DE TODO O MUNICÍPIO DE BREJÃO, INCLUSIVE DISTRITOS E POVOADOS.

A **Prefeitura Municipal de Brejão/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, através do Prefeito, **Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros**, após verificação de conformidade das documentações e proposta de preços, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendidos todos os aspectos legais, o Prefeito **Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, o presente processo em favor da empresa: **LOCALIZAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **09.653.769/0001-83**, com sede no SÍTIO VISTA ALEGRE, ZONA RURAL, BREJÃO-PE, representada por **JOANA DA SILVA LEITE**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 0**.0**.6*4-65.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 568.450,21** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, Decreto Municipal nº 031/2017, 31/12/2027, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, conforme as exigências estabelecidas neste Edital, e no Projeto Básico e no Termo de Referência.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, em 12 de agosto de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

